REQUERIMENTO Nº 0876-2019

Considerando que foi divulgado pela Prefeitura Municipal de Garça a louvável iniciativa em implantar o Projeto Lions Quest na EMEF Maria do Carmo Pompeu Castro;

Considerando que o Projeto faz parte da educação compensatória dos alunos da referida unidade escolar;

Considerando que através do Requerimento nº 873/2017, este vereador propôs a inclusão do Ensino Religioso no Município de Garça, sugerindo que a Municipalidade efetuasse parcerias com voluntários de diversas confissões religiosas para a ministração das aulas.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, considerou que não há incompatibilidade entre o Ensino Religioso e a Laicidade do Estado;

Considerando que o artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) afirma que:

"Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se serão ouvidas as entidades da sociedade civil (igrejas Protestantes, Católica, Espírita, etc.), a respeito da implantação do Ensino Religioso, facultativo, nas escolas municipais.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR